



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de 10 Ambulâncias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto Corrêa/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, veículo tipo Furgão - Adaptação Externa: Janela de correr instalada na lateral direita com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Grafismo com adesivos padrão AMBULÂNCIA - Sinalizadores: Sinalizador visual em formato de barra e/ou arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LED's de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (Society Automotive Engineers), equipado com sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda que atenda a norma SAE J1849; 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré - Adaptação Interna: Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Isolamento termo acústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos; - Mobiliário: Armário superior instalado na parte traseira do lado direito para guarda de equipamentos e materiais de primeiro socorro; Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em couvin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas; Maca retrátil	UND	6	R\$ 131.463,33	R\$ 788.779,98

	produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1750 mm de comprimento - Sistema de Oxigênio: Mangueira, máscara e conexões; Cilindro de oxigênio de 7 litros com suporte e fixador do tipo? catraca? equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma; - Iluminação e Sistema Elétrico: 04 (quatro) luminárias de LED de alta luminosidade instaladas no teto; 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia; Quadro elétrico com adjutores térmicos e fusíveis do tipo? cartucho? com cabos elétricos devidamente dimensionados; . Ventilação: Ar-condicionado original de fábrica na cabine do motorista com ventilação forçada para o compartimento do paciente através de insuflamento e/ou de exaustores instalados na lateral ou no teto do veículo; - Projeto Técnico: O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a norma ABNT N° 14.561, bem como ao que determina a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, devendo ser apresentado em forma de desenho em planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico, acompanhado do certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor, juntamente com o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo oferecido na proposta comercial.				
2	02 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1349 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.	UND	4	R\$ 224.799,67	R\$ 899.198,68
VALOR TOTAL				R\$ 356.263,00	R\$ 1.687.978,66

VALOR TOTAL: R\$ 1.687.978,66 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 356.263,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Augusto Corrêa 22 de julho de 2021.

Renan Augusto da Cunha Melo

Renan Augusto da Cunha Melo
Chefe do Setor de Compras da Saúde
SEMSA - Decreto nº 041/2021

Renan Augusto da Cunha Melo
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
SEMSA-DECRETO 41/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 04.873.600/0001-15



DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade

Processo Administrativo nº 4242124/2021-SEMAF-PMAC

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário para Registro de preços para eventual aquisição de 10 ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidade de Saúde do Município de Augusto Corrêa/PA.

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para contratação de empresa especializada no objeto desta licitação, no valor estimado de R\$ 1.687.978,66 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e seis centavos) com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S.^a que determine ao Setor de Contabilidade que manifeste-se:

a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no Termo de Referência - TR em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2021).
c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Atenciosamente,

Augusto Corrêa (PA), 22 de julho de 2021.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Edmundo Soares Pereira
DIRETOR DE DER. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021